INDICAÇÃO Nº 449/2014

Implantação de um redutor de velocidade, preferencialmente com radar eletrônico, na Rua Rio Grande do Sul, entre as Ruas Júlio Werner e Beata Angelina, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de redutor de velocidade, preferencialmente com radar eletrônico, na Rua Rio Grande do Sul, entre as Ruas Júlio Werner e Beata Angelina, no Jardim Porto Alegre.

Considerando que nesta Rua o movimento é muito intenso em virtude ser a principal ligação do Bairro, e por ser uma via preferencial de longa distância, os veículos usam de grande velocidade, colocando em risco a vida de crianças e pedestres, uma vez que nesta rua a maioria de seus usuários são famílias.

Desta forma este redutor de velocidade, preferencialmente com radar eletrônico, só vêm a contribuir com os moradores, tornando assim mais seguro aos usuários desta via e atendendo solicitação de pessoas desta comunidade que tem procurado esta Vereadora.

SALA DAS SESSÕES, 3 de setembro de 2014.

SUELI GUERRA